



Tabellão e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933
E-mail: cartorio1oara_al@hotmail.com
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficiala do Cartório do 1º Ofício de Arapiraca/AL, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a). JESSICA PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 093.382.564-13, a comparecer em Cartório, na Rua Lúcio Roberto, 43, Centro, entre 08 e 17:45 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 3.175,10, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 855551670568, firmado em 19/10/2011, registrado sob o nº R-6, na matrícula nº 70890, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado em RUA PROJETADA 02, 242, CANAFÍSTULA, Arapiraca/AL, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Arapiraca/AL, em 08/01/23. O Oficial.

Kalina Tess de Oliveira Ribeiro
CPF 014.094.304-89
Substituta


Tabeliã e Oficial do 1º Ofício



Ofício n.º 20149/2022– CESAV/BU

Bauru, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022.

Ao

1º Ofício de Registro de Imóveis de ARAPIRACA

Assunto: Requerimento de Intimação por Edital

Prezado(a) Senhor(a),

1. Conforme cientificado por esse ofício, o(s) devedor(es) **JESSICA PEREIRA DOS SANTOS CPF: 093382564-13** , referente ao contrato habitacional nº **855551670568** , firmado em **19/10/2011** na matrícula nº **70890**, neste cartório, referente ao imóvel situado em **R PROJETADA 02 242 CANAFISTULA ARAPIRACA AL CEP 57300000** , não foi(ram) intimados(s) pessoalmente.

2. O credor não possui mais endereços, por este motivo solicita a publicação de editais, em cumprimento aos termos do § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, sendo que optamos pela Publicação de Edital Eletrônico por ser o meio mais célere e econômico ao processo.

3. Se o(s) devedor(es) não efetuar(em) a purga do débito no prazo previsto, requeremos à V.Sª. que inclua as informações de publicação de Edital no portal da Plataforma Eletrônica, bem como a Certidão de Transcurso de Prazo.

3.1 As despesas incorridas, devem ser lançadas no módulo financeiro do Portal.

4. Por fim, o(a) Requerente assume integral responsabilidade civil e penal pela idoneidade das informações contidas neste requerimento.

Documento assinado eletronicamente nos termos da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, por um dos seguintes representantes:

- Jose Edson de Barros - CPF 136.633.678-00;
- Gilberto Silva Nunes - CPF 025.441.698-50;
- Leni Franco Dias - CPF 568.735.819-68;
- Ana Raquel dos Santos D'Angieri - CPF 281.482.798-70;
- Flavia Andrade Bezerra de Melo - CPF 633.727.623-04.

Atenciosamente,

Relação de Prestações em atraso:

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
25/06/2022	128	R\$551,17
25/07/2022	129	R\$542,25
25/08/2022	130	R\$533,18
25/09/2022	131	R\$523,94
25/10/2022	132	R\$515,08
25/11/2022	133	R\$509,48

Valor Total do atraso: R\$3.175,10

Contrato de financiamento imobiliário
855551670568

Matrícula do Imóvel
70890

Devedor(es)

JESSICA PEREIRA DOS SANTOS

Endereço do imóvel

R PROJETADA 02, nº 242, CANAFISTULA, ARAPIRACA/AL CEP 57300-000

Relação de projeção:

Data Recebimento	Valor Purga do Débito	Data Recebimento	Valor Purga do Débito
12/12/2022	3.175,10	13/12/2022	3.178,21
14/12/2022	3.181,31	15/12/2022	3.184,42
16/12/2022	3.187,53	17/12/2022	3.190,63
18/12/2022	3.193,74	19/12/2022	3.196,85
20/12/2022	3.199,95	21/12/2022	3.203,06
22/12/2022	3.206,17	23/12/2022	3.209,27
24/12/2022	3.212,38	25/12/2022	3.744,67
26/12/2022	3.747,78	27/12/2022	3.750,88
28/12/2022	3.753,99	29/12/2022	3.757,10
30/12/2022	3.760,20	31/12/2022	3.763,31
01/01/2023	3.766,42	02/01/2023	3.769,52
03/01/2023	3.772,63	04/01/2023	3.775,74
05/01/2023	3.778,84	06/01/2023	3.781,95
07/01/2023	3.785,06	08/01/2023	3.788,16
09/01/2023	3.791,27	10/01/2023	3.794,38
11/01/2023	3.797,48	12/01/2023	3.800,59
13/01/2023	3.803,70	14/01/2023	3.806,80
15/01/2023	3.809,91	16/01/2023	3.813,02
17/01/2023	3.816,12	18/01/2023	3.819,23
19/01/2023	3.822,34	20/01/2023	3.825,44
21/01/2023	3.828,55	22/01/2023	3.831,66
23/01/2023	3.834,76	24/01/2023	3.837,87
25/01/2023	4.370,16	26/01/2023	4.373,27
27/01/2023	4.376,37	28/01/2023	4.379,48
29/01/2023	4.382,59	30/01/2023	4.385,69
31/01/2023	4.388,80	01/02/2023	4.391,91

02/02/2023	4.395,02	03/02/2023	4.398,12
04/02/2023	4.401,23	05/02/2023	4.404,34
06/02/2023	4.407,44	07/02/2023	4.410,55
08/02/2023	4.413,66	09/02/2023	4.416,76

Após 09/02/2023 autorizamos o recebimento pelo valor R\$ 4.416,76 , desde que dentro do prazo legal de 15 dias da intimação .